



**FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL**



**REGULAMENTO ESPECIFICO DO CAMPEONATO AMAZONENSE DE  
FUTEBOL PROFISSIONAL – SEGUNDA DIVISÃO - 2019**



Federação Amazonense de Futebol

Avenida Constantino Nery, 282 - Centro - Amazonas/AM, Brasil - CEP 69.010-160  
CEP 69.010-160 / Tel: (092) 3232-9491 / [faf@fafamazonense.com.br](mailto:faf@fafamazonense.com.br)





# FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º** - O Campeonato Amazonense de Clubes da Série B de 2019, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) da FAF – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) da FAF - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FAF.

**Art. 2º** - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato são os seguintes:

- I) - Ter requerido em tempo hábil e preenchido os requisitos do NOTA OFICIAL, n.º 020/2019 – DFP/FAF

**Art. 3º** - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos 05 (cinco) clubes que manifestaram interesse em resposta a NOTA OFICIAL, n.º 020/2019 – DFP/FAF, conforme quadro abaixo e em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.

## CAPÍTULO II

### DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

**Art. 4º** - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Amazonense da Série B de 2019 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Amazonense da Série B de 2019.

**§ 1º** - O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Amazonense da Série B de 2019, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

**§ 2º** - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

**§ 3º** - O DFP publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 15 dias antes do seu encerramento.

**§ 4º** - A FAF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FAF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 97 do RGC da FAF.





# FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

**§ 5º** - A FAF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão amazonense da série B, através de contrato com patrocinador específico.

## CAPÍTULO III

### DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

**Art. 5º** - Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados no SRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

**§ único** - Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser registrados até o dia 11/10/2019.

**Art. 6º** - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar que prevê o Capítulo IV do RGC da FAF e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol da CBF.

## CAPÍTULO IV

### DO SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 7º** - O Campeonato será disputado em (2) duas fases, a saber: Primeira Fase e Final.

**§ único** - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pelo DPF.

**Art. 8º** – Na Primeira Fase, os Clubes jogarão entre si em turno único, classificando-se os 02 (dois) de melhor índice técnico.

**Art. 9º** – A FINAL será disputada em partida única, sem vantagem, permanecendo a partida empatada, o campeão será conhecido através de cobranças de penalidades de acordo com IFAB.

**Art. 10** - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira Fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (entre dois clubes somente);
- 5º) sorteio.

**Art. 11** – O clube vencedor da Fase Final será atribuído o título de Campeão Amazonense da Série B 2019 e disputará a Série A em 2020.

**§ 1º** - Ao clube perdedor da fase final será atribuído o título de Vice-Campeão Amazonense da Série B 2019 e disputará a Série A em 2020.





# FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

§ 2º - Os demais clubes desclassificados, ocuparão as posições de 3º a 5º colocados por índice técnico.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

**Art. 12** - A renda líquida de cada partida será dividida entre os preliantes, devendo os descontos sobre a renda bruta ser aplicados de acordo com o disposto no RGC da FAF.

§ Único – Em caso de renda negativa o prejuízo será dos clubes.

**Art. 13** - Todas as despesas dos clubes com transportes, hospedagem e alimentação serão da responsabilidade dos próprios clubes participantes.

**Art. 14** – O valor da TAXA DE ARBITRAGEM é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), já incluído o valor do INSS.

§ 1º – Os valores do caput, deverão ser pagos até 24hs Antes da realização da partida;

§ 2º – Quando os jogos forem realizados nos municípios fora de Manaus, as despesas de deslocamento e alimentação da arbitragem e representante da FAF, deverão igualmente serem pagas 24hs. Antes da realização da partida, conforme compartilhamento de despesas acertadas na reunião do conselho técnico.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 15** - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FAF.

**Art. 16** – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.

§ único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FAF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJD.

**Art. 17**- O DFP expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pelo DFP.

Manaus-AM, 30 de agosto de 2019.

***Ivan da Silva Guimarães***  
*Diretor de Futebol Profissional*

